1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 016/2019

1º Termo de Re-Ratificação ao Contrato de Empreitada por Preço Global Nº. 016/2019, proveniente da Concorrência nº 008/2018 da Prefeitura de Itabaiana, e, do outro, a Empresa **ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, *na forma abaixo:*

O MUNICÍPIO DE ITABAIANA, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 13.104.740/0001-10, localizada na Praça Fausto Cardoso, nº 12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Prefeita, a Sra. **Maria do Carmo Mendonça Andrade**, doravante denominados **CONTRATANTE**,e a Empresa **ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.578.704/0001-01, com sede e foro na Praça Boa Hora, nº 66, centro, na cidade de Campo do Brito/SE, CEP 49.520.000 doravante, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador o José Almeida Andrade, portador do CPF 008.927.145-90, firmam o presente Termo de Re-ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a mudança na dotação orçamentária, no tocanteao número relativo ao projeto atividade e alteração da nomenclatura da fonte de recurso do contrato nº 016/2019, oriundo da Concorrência nº 008/2018, uma vez que o processo foi publicado em 2018 e a contratação está ocorrendo no ano de 2019, retificando, assim, a **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93)** do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93)

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

- ✓ 02.07 Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 26.782.0003.1.048 Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias
- ✓ 4490.51.00 Obras e Instalações
- ✓ 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo
- ✓ Fonte 1.001 Recursos Ordinários
- ✓ Fonte 1.510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 04 de janeiro de 2019.

Maria do Carmo Mendonça Andrade
Prefeita Municipal
Contratante

ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
José Almeida Andrade
Sócio Administrador
RT Engº Civil CREA/SE
RN 2714133398

José Almeida Andrade
Andrade & Oliveira Construções Ltda-Epp
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome 610.777.695-72 CPF Nome x CPF 975.033.475-20